

RECURSO Nº

REC 003 /2019

**RECURSO AO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO Nº 390/19, QUE REQUER "TRAMITAÇÃO CONJUNTA DO PL Nº 302/2019 AO PL Nº 311/2019" NOS TERMOS DA PORTARIA-GMD Nº 88/19.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,**

Com base no disposto no art. 176<sup>1</sup>, §2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, apresento RECURSO ao indeferimento ao Requerimento nº 390/2019, que "Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 302/2019 e 311/2019", publicado por meio da Portaria-GMD nº 88/2019<sup>2</sup>.

#### JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei nº 302/19 e 311/19, que versam sobre alteração da idade máxima para os veículos de taxi permissionários do transporte do DF, foram protocolados na mesma data, qual seja, 04/04/2019.

A decisão de indeferimento pelo Gabinete da Mesa Diretora demonstra-se medida **INJUSTA** e **DESARRAZOADA**, pois, nesta mesma Legislatura, já promoveu apensamento de Proposições análogas, em situação legislativa similar aos Projetos de Lei em comento.

Vejamos o caso do Requerimento de Tramitação Conjunta nº 169/19, que "Requer a Tramitação Conjunta dos Projetos de Leis nº 14/19 e 123/19" (doc. 1). O Requerimento nº 169/19 foi protocolado no dia 20/02/19.

O Gabinete da Mesa Diretora aprovou em 15/03/19, por meio da Portaria nº 43/19 (doc. 2), a tramitação conjunta dos PLs nº 14/2019 e 123/19.

Na data da aprovação da tramitação conjunta dos PLs nº 14/19 e 123/19, conforme se depreende das fichas de tramitação dos Sistema Legislativo da CLDF (doc. 3 e doc. 4), ambas Proposições não haviam tramitado no âmbito das Comissões.

<sup>1</sup> **Art. 176.** O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação: [...]§ 2º Da declaração de prejudicialidade poderá o autor da proposição, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do despacho, ou imediatamente, na hipótese do parágrafo subsequente, interpor recurso ao Plenário, que deliberará, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

<sup>2</sup> Publicada no DCL de 07/05/19, p. 28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO HERMETO



Importante frisar, que diferentemente da situação dos PLs nº 302/19 e 311/19, protocolados na **MESMA SESSÃO LEGISLATIVA**, os PLs nº 14/2019 e 123/19 **FORAM PROTOCOLADOS COM 7 DIAS DE DIFERENÇA**.

Assim, s.m.j, a decisão do Gabinete da Mesa Diretora, ao emitir opinião diametralmente oposta para Projetos que se encontram na mesma situação ATENTA CONTRA O PRINCÍPIO DA IGUALDADE, prejudicando sobremaneira este Parlamentar.

Dessa forma, de modo a reestabelecer a coerência dos posicionamentos deste Gabinete da Mesa Diretora, cuja atribuição encontra-se delegada pela Mesa Diretora da CLDF, apresento manifestação em sede de RECURSO, de modo a rever a posição de indeferimento de tramitação conjunta, dada pela Portaria-GMD nº 88, de 06/05/19.

Em 08/05/2019

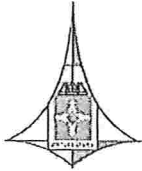
  
Deputado **HERMETO**

Setor Protocolo Legislativo  
REC Nº 003 / 2019  
Folha Nº 02 III



doc. 1

Setor Protocolo Legislativo  
REC Nº 003 / 2019  
Folha Nº 03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete Deputado Iolando Almeida



REQUERIMENTO **RQ 169 /2019**  
(Do Sr. Deputado IOLANDO ALMEIDA)

**L I D O**  
Em, 21/02/19  
  
Secretaria Legislativa

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de  
Lei nºs 14/2019 e 123/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o  
apensamento dos Projetos de Lei nºs 14/2019 e 123/2019 para fins de tramitação conjunta.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos de Lei acima mencionados dispõem sobre o Passe Livre Estudantil na  
modalidade de transporte coletivo. Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao  
estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa:

*"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie  
tratarem de matéria análoga ou correlata."*

Assim, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente  
requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos.

Sala das Sessões,

IOLANDO ALMEIDA  
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 169 /2019  
Folha Nº 01

Setor Protocolo Legislativo  
REC Nº 003 /2019  
Folha Nº 04

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 16:04  
Montado  
11-02-19



doc. 2

## Portarias

---

### PORTARIA-GMD Nº 43 , DE 14 DE março DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

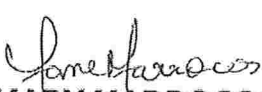
**Art. 1º** Aprovar o Requerimento nº 169/2019, de iniciativa do Deputado IOLANDO ALMEIDA, que requer a tramitação conjunta do PL nº 14/2019 ao PL nº 123/2019, nos termos do art. 154 e 175, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

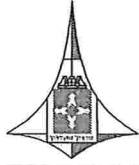
  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*

  
**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*

  
**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*



doc. 3

**Processo Legislativo - Proposições - Ficha Técnica**

**Proposição:** PL 14/2019  
**Ementa:** Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que 'dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo'.  
**Leitura:** 05/02/19  
**Situação:** Tramitando  
**Localização:** CTMU  
**Autoria:** IOLANDO ALMEIDA  
**Apensamentos:** PL 123/2019 em 20/03/19  
**Peças Anexas:** RQ 169/2019 pag: 5  
 RQ 303/2019 pag: 13

**Histórico:**

21	26/04/19	CEOF	AO GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA PARA RELATAR A MATÉRIA.
20	11/04/19	CTMU	ENTREGUE AO RELATOR DEPUTADO REGINALDO SARDINHA PARA EMITIR PARECER.
19	11/04/19	SACP	À CTMU/CESC/CEOF E CCJ, PARA DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, OBSERVANDO-SE O REGIME DE URGÊNCIA
18	11/04/19	ASSP	ANEXAS FOLHA 15. AO SACP PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS PROTOCOLARES, INFORMANDO QUE A MATÉRIA FOI REDISTRIBUÍDA E TRAMITARÁ EM ANÁLISE DE MÉRITO NA CMTU E CESC, E EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE, NA CEOF E CCJ. '13266'
17	11/04/19	ASSP	ANEXAS FOLHAS 13 E 14, REQUERIMENTO Nº 303/2019 SOLICITANDO A REDISTRIBUIÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO. DEFERIDO. '12071'
16	10/04/19	SACP	AO(A) SELEG, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. ANEXADA FOLHA 12.
15	10/04/19	CTMU	DEVOLVIDO AO SACP EM ATENÇÃO AO MEMO 168/DIL/DAC/SACP DE 08/04/19
14	08/04/19	ASSP	SOLICITADO O REFERIDO PROJETO AO SACP ATRAVÉS DO MEMO/SELEG Nº 31/2019, DE 8/4/2019, PARA PROCEDER REDISTRIBUIÇÃO. '12071'
13	27/03/19	CCJ	DE ORDEM DO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA CCJ, FICA DESIGNADO PARA RELATAR A MATÉRIA O(A) SR.(A) DEP.(A) REGINALDO VERAS.
12	26/03/19	CTMU	ENCAMINHADO À DAC, MEMO 016/2019 SOLICITANDO PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO RELATOR E ESTABELECENDO PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER.
11	26/03/19	CTMU	PL 14/2019 E PL 123/2019 ENCAMINHADO AO RELATOR DEP. REGINALDO SARDINHA, PARA EMITIR PARECER, EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA EM UM DIA A PARTIR DE 27/03/2019.
10	26/03/19	CTMU	DESIGNADO O SR. DEP. REGINALDO SARDINHA PARA RELATAR A MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL-123/2019
9	25/03/19	SACP	À CTMU, CEOF E CCJ, PARA EXAME E PARECER, NOS TERMOS DO ART. 90, I E ART. 162, §1º, VI, DO RI-CLDF, OBSERVANDO O APENSAMENTO DO PL 123/19. ANEXADA FOLHA 11.
8	25/03/19	ASSP	AO SACP PARA CONTINUIDADE DE TRAMITAÇÃO (CONFORME APENSAMENTO APROVADO (PQ 169/16) NOS TERMOS DO ART. 155, I, II E III. '13266'
7	20/03/19	SACP	A SELEG PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES, TENDO EM VISTA A TRAMITAÇÃO CONJUNTA.
6	20/03/19	SACP	ANEXADA(S) FL(S). 05 A 10 (FL. Nº 07 CONTÉM VERSO), REFERENTE(S) AO REQUERIMENTO Nº 169/2019, DE AUTORIA DO(A) SR(A) DEP. IOLANDO ALMEIDA, REQUERENDO TRAMITAÇÃO CONJUNTA DESTA COM O(S) PL(S) DE Nº(S) 123/2019, LIDO EM 21/02/2019 E APROVADO EM 14/03/2019, CONFORME PORTARIA GMD-Nº 43, PUBL. NO DCL DE 15/03/2019.
5	19/03/19	CTMU	PROJETO DE LEI 14/2019 ENCAMINHADO À SACP PARA TRAMITAÇÃO EM CONJUNTA CONFORME REQUERIMENTO 169/2019, ANEXADA A FOLHA Nº 4.
4	19/03/19	CTMU	SOLICITADO AO RELATOR A DEVOLUÇÃO PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SACP PARA TRAMITAÇÃO EM CONJUNTA CONF. REQUERIMENTO Nº 169/2019
3	14/03/19	CTMU	DESIGNO PARA RELATAR O PL 14/2019 O SR. DEP. REGINALDO SARDINHA
2	08/02/19	SACP	À CTMU, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	07/02/19	SPL	AUTUADO COM 03 FOLHA(S). COMISSÕES: CTMU, CEOF E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Setor Protocolo Legislativo  
 REC Nº 003 / 2019  
 Folha Nº 08



doc. 4

**Processo Legislativo - Proposições - Ficha Técnica****Proposição:** PL 123/2019**Ementa:** Dispõe sobre o Passe Estudantil e dá outras providências.**Indexação:** LIVRE**Leitura:** 12/02/19**Situação:** Apensado**Localização:** Tramitando**Autoria:** Poder Executivo**Apensado ao:** PL 14/2019 em 20/03/19**Peças Anexas:** MSG-GOV 37/2019 pag: 1  
RQ 169/2019 pag: 27

**Emendas:**  
EMENDA 1 - CESC (Emenda Aditiva - IOLANDO ALMEIDA)  
EMENDA 2 - CESC (Emenda Modificativa - IOLANDO ALMEIDA)  
EMENDA 3 - CESC (Emenda Modificativa - IOLANDO ALMEIDA)  
EMENDA 4 - CESC (Substitutivo - JÚLIA LUCY)  
EMENDA 5 - CESC (Emenda Aditiva - JOSÉ GOMES)  
EMENDA 6 - CESC (Emenda Modificativa - JAQUELINE SILVA)  
EMENDA 7 - CESC (Emenda Modificativa - JAQUELINE SILVA)  
EMENDA 8 - CESC (Emenda Modificativa - JAQUELINE SILVA)  
EMENDA 9 - CESC (Emenda Modificativa - JAQUELINE SILVA)  
EMENDA 10 - CESC (Emenda Modificativa - JAQUELINE SILVA)  
EMENDA 11 - CTMU (Emenda Modificativa - DANIEL DONIZET)  
EMENDA 12 - CTMU (Emenda Modificativa - DANIEL DONIZET)  
EMENDA 13 - CTMU (Emenda Aditiva - DANIEL DONIZET)

**Histórico:**

12	02/05/19	CTMU	Protocolo: EMENDA 11 - CTMU (Emenda Modificativa), EMENDA 12 - CTMU (Emenda Modificativa), EMENDA 13 - CTMU (Emenda Aditiva). Autoria de DANIEL DONIZET.
11	20/03/19	SACP	ESTE FICA APENSO A(O)S PL(S) Nº 14/2019.
10	20/03/19	SACP	ANEXADA(S) FL(S). 27 À 32(FL. Nº 29 CONTÉM VERSO), REFERENTE(S) À CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 169/2019, DE AUTORIA DO(A) SR(A) DEP. IOLANDO ALMEIDA, REQUERENDO TRAMITAÇÃO CONJUNTA DESTES COM O(S) PL(S) DE Nº(S) 14/2019, LIDO EM 21/02/2019 E APROVADO EM 14/03/2019, CONFORME PORTARIA GMD-Nº 43, PUBL. NO DCL DE 15/03/2019.
9	19/03/19	CESSC	AO SACP, PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 115/DIL/DAC/SACP.
8	07/03/19	CESSC	PROTOCOLO: EMENDA 6 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA), EMENDA 7 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA), EMENDA 8 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA), EMENDA 9 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA), EMENDA 10 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA), AUTORIA DE JAQUELINE SILVA. INSERIDAS FOLHAS 20 A 26.
7	26/02/19	CESSC	PROTOCOLO: EMENDA 5 - CESC (EMENDA ADITIVA). AUTORIA DE JOSÉ GOMES. INSERIDA FOLHA 19.
6	22/02/19	CCJ	DE ORDEM DO(A) SR. (A) PRESIDENTE DA CCJ, FICA DESIGNADO(A) PARA RELATAR A MATÉRIA O (A) SR(A). DEP. (A) REGINALDO VEPAS, EM REGIME DE URGÊNCIA. CONF. ART. 162 § 1º, INCISO VI, DO RICLDF.
5	22/02/19	CESSC	PROTOCOLO: EMENDA 4 - CESC (SUBSTITUTIVO). AUTORIA DE JÚLIA LUCY. INSERIDAS FOLHAS 14 A 18.
4	20/02/19	CESSC	PROTOCOLO: EMENDA 1 - CESC (EMENDA ADITIVA), EMENDA 2 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA), EMENDA 3 - CESC (EMENDA MODIFICATIVA). AUTORIA DE IOLANDO ALMEIDA. INSERIDAS FOLHAS 9 A 13.
3	15/02/19	CESSC	AVOCO A PRESENTE MATÉRIA PARA RELATAR (DEP. JORGE VIANNA).
2	13/02/19	SACP	A CESC, CEOF E CCJ, PAPA EXAME E PARECER, NOS TERMOS DO ART. 90, I E ART. 162, § 1º, VI, DO RI-CLDF.
1	13/02/19	SPL	AUTUADO COM 08 FOLHA(S). COMISSÕES: CESC, CEOF E CCJ. AO SACP, PAPA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Setor Protocolo Legislativo

REC Nº 003 / 2019

Folha Nº 10

**Assunto:** Distribuição do **Recurso nº 03/19**, que “Recurso ao indeferimento do requerimento nº 390/19, que requer tramitação conjunta do PL nº 302/2019 ao PL nº 311/2019 “nos termos da Portaria-GMD nº 88/19”.

**Autoria:** Deputado (a) **Hermeto (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 63, § 1º do RICL).

Em 15/05/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial